

BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
(CNPJ: 00.787.095/0001-35)
(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado
do Espírito Santo
(CNPJ: 28.127.603/0001-78)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Período de 01 de outubro de 2016 a 29 de
setembro de 2017 (Data do encerramento do
Fundo)

BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES

(CNPJ: 00.787.095/0001-35)

(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo)

Demonstrações contábeis

Período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (Data do
encerramento do Fundo)

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações ("Fundo"), que compreende a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (Data do encerramento do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, a posição patrimonial e financeira do Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações no período findo em 29 de setembro de 2017 (Data do encerramento do Fundo) e o desempenho de suas operações para o período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (Data do encerramento do Fundo), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

O saldo inicial constante na demonstração da evolução do patrimônio líquido é parte integrante das demonstrações contábeis do período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (Data do encerramento do Fundo), foram auditados por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 27 de dezembro de 2016, não continha modificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 01 de dezembro de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - ES

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julian Clemente'. The signature is written in a cursive, flowing style.

Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 197232/O-6 - S - ES

BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ: 00.787.095/0001-35
(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo)
CNPJ: 28.127.603/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)

DISCRIMINAÇÃO	01/10/2016 a 29/09/2017 R\$ Mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO 180.272,6715 cotas a R\$ 7,1148 cada	1.283
MOVIMENTAÇÃO DE COTAS DO PERÍODO	
2.313,3470 cotas emitidas - nota 7	19
182.586,0141 cotas resgatadas - nota 7	(1.563)
Variação no resgate de cotas	53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO	(208)
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO:	
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	229
Valorização/desvalorização a preço de mercado	229
DEMAIS DESPESAS	(21)
Remuneração da administração - nota 8	(8)
Auditoria	(8)
Taxa de fiscalização	(2)
Publicações	(1)
Despesas diversas	(2)
TOTAL DO RESULTADO DO PERÍODO	208
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO 000.000,0000 cotas a R\$ 0,0000 cada	-

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Em 10 de agosto de 1995 foi constituído o Fundo Banestes de Investimento em Ações, que iniciou suas operações em 02 de outubro do mesmo ano. Em 01 de abril de 2015 o Fundo Banestes de Investimento em Ações foi transformado em Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações que era constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi administrado pela Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A até 19 de outubro de 2015 quando passou a ser administrado pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

O objetivo do Fundo era atuar no sentido de possibilitar aos seus cotistas, valorização compatível com o mercado de ações, sem que isto significasse garantia de performance, destinado a investidores pessoas físicas e jurídicas, cientes dos riscos inerentes ao mercado acionário.

As aplicações no Fundo não contavam com a garantia do Administrador/Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estavam sujeitas a riscos de investimentos, podendo eventualmente ocorrer perdas no principal investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 391 e 578, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Essas demonstrações estão sendo apresentadas para o período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (data do encerramento do Fundo), sem comparação com o período anterior, para o propósito específico do encerramento das atividades do Fundo por resgate total das cotas.

O pagamento de eventuais obrigações não liquidadas financeiramente pelo Fundo foi assumido pelo Administrador.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

A liquidação do Fundo ocorreu da seguinte forma:

EVENTO	DATA
Baixa do CNPJ junto a Receita Federal	03/10/2017
Balancete zerado	29/09/2017
Carteira zerada	29/09/2017
Extrato com saldo para pagamento das despesas	*

* Saldo remanescente no valor de R\$ 4 mil, para pagamento de despesas relacionadas ao encerramento do fundo.

As demonstrações contábeis foram concluídas e aprovadas pelo Administrador do Fundo em 01/12/2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento eram registradas pelo custo de aquisição, atualizada diariamente pela variação no valor da cota informada pelo administrador do respectivo fundo investido.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas eram apropriadas pelo regime de competência.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Critério de Avaliação e Classificação Contábil

Os títulos componentes da carteira do Fundo eram classificados na categoria “títulos para negociação” e assim avaliados, de acordo com a Instrução n.º 438/2006, da Comissão de Valores Mobiliários.

O Brasil Plural FIC de FIA, fundo investido, tinha como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas através da alocação de no mínimo 95% em fundos de investimentos de ações, com o objetivo de superar a variação do Ibovespa no médio e longo prazo.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A GESTORA Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada e supervisionada pelo ADMINISTRADOR, adotava política de gerenciamento de risco para a carteira do FUNDO, com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros. Para tanto, mantinha área de gestão de risco com a isenção necessária para o cumprimento de seu dever fiduciário.

Risco de mercado: A GESTORA utilizava para efeito de gerenciamento de risco de mercado o instrumento de cálculo VAR - Value At Risk (Valor em Risco) por ativo que compunham a carteira.

Esta metodologia consistia em mensurar o valor máximo, que o FUNDO poderia perder em um dia, dado uma oscilação dos preços de mercado. Visto que o VAR aplica-se somente em condições normais de mercado, testes de estresse eram realizados para possibilitar a avaliação do comportamento das carteiras sobre condições extremas de mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

Risco proveniente do uso de derivativos: A GESTORA adotava postura conservadora em operações com derivativos, investindo em Fundos que limitavam o uso dos derivativos às posições detidas à vista.

Risco de crédito: A GESTORA analisava, estabelecia e monitorava os limites de concentração de risco de crédito por contraparte e rating, além de estimar as perdas esperadas para a carteira do FUNDO, em função de probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Risco de liquidez: (i) O ADMINISTRADOR em conjunto com a GESTORA, nos termos previstos no contrato de gestão e na regulação, gerenciava os limites de risco de liquidez por meio de coeficiente de liquidez que avaliava, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições normais de mercado, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo); níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado na carteira; e (ii) testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira.

Risco regulatório: O ADMINISTRADOR/GESTORA adotava postura conservadora na avaliação da regulamentação vigente, atuando de forma pró ativa na mitigação do risco.

Risco sistêmico: O ADMINISTRADOR/GESTORA acompanhava diariamente os mercados e a conjuntura econômica nacional e internacional, atuando de forma pró ativa na mitigação do risco.

Risco de concentração: A GESTORA buscava manter uma carteira diversificada de ativos financeiros por tipo e vencimento, sempre observando o disposto na política de investimento.

Ainda que a GESTORA, supervisionada diligentemente pelo ADMINISTRADOR, utilizasse metodologia de gerenciamento de risco da carteira do FUNDO, não havia garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas patrimoniais para o cotista, especialmente em situações anormais de mercado.

6. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

Emissões - Na emissão de cotas era utilizado para a conversão o valor da cota de fechamento do primeiro dia útil seguinte da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à ADMINISTRADORA (D+1), respeitando o horário preestabelecido na Lâmina de Informações Essenciais do Fundo.

Resgates - O resgate de cotas poderia ser efetivado a qualquer tempo, com rendimento, respeitando o horário preestabelecido na Lâmina de Informações Essenciais, devendo ser utilizado para a conversão o valor da cota de fechamento do segundo dia útil seguinte à solicitação do resgate (D+2). O prazo máximo para o pagamento do resgate era de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido.

7. CUSTÓDIA, GESTÃO, TESOUREARIA, DISTRIBUIÇÃO, ESCRITURAÇÃO E CONTROLADORIA

Os serviços de custódia, controladoria, distribuição de cotas, tesouraria e escrituração eram prestados pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

O serviço de gestão era prestado pela Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração era apropriada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 3% ao ano e paga mensalmente ao Administrador. A partir do mês de abril de 2015, o Fundo concentrou seus investimentos em cotas do Fundo Brasil Plural FIC de FIA, que cobrava taxa de administração de 2,25% ao ano. Dessa forma o Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações passou a apropriar 0,75% ao ano, a partir de abril de 2015. O montante no exercício foi de R\$ 8, representando 0,72% do patrimônio líquido médio do exercício.

9. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Os ganhos e perdas eram incorporados à posição dos cotistas diariamente.

10. TRIBUTAÇÃO

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo não estavam sujeitos ao Imposto de Renda e IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Conforme Lei nº 11.033 de 21/12/2004, a alíquota de imposto de renda era de 15%, incidente sobre os rendimentos dos cotistas, por ocasião do resgate de cotas do fundo.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofriam retenção do imposto de renda na fonte.

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras

Conforme Decreto nº 6.306 de 14/12/2007, ficavam sujeitos à alíquota zero as operações de resgate de cotas de fundo investimento em cotas de fundos de investimento em ações.

11. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As operações do Fundo eram feitas substancialmente por intermédio da Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. No período findo em 29 de setembro de 2017 (data de encerramento do Fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo ativos de emissão do Administrador ou Gestora.

a) Títulos públicos federais

Não foram realizadas operações com outros títulos públicos federais no período findos em 29 de setembro de 2017 (data do encerramento do Fundo).

b) Outras operações

Não foram realizadas operações com outros títulos privados.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo podia, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para proteger sua carteira (hedge) ou para reproduzir uma posição em ações, assumindo riscos de mercado, com os recursos de sua carteira que estavam direcionados para ativos de renda fixa. Essas operações eram limitadas ao patrimônio líquido do Fundo e podiam resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Todavia, no exercício findo em 29 de setembro de 2017 (data do encerramento do fundo), o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As demonstrações financeiras e informações obrigatórias ficam disponíveis na sede da Administradora e no site www.banestes.com.br.

Atendimento aos cotistas

Telefones (0xx27) 3383-1177 e 3383-1199.

Horário de funcionamento: em dias úteis, das 9 às 18 horas.

Ouvidoria: 0800 7270030 - ouvidoriageral@banestes.com.br

14. RENTABILIDADE DO FUNDO

Períodos	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade	Benchmark
Findos em:	Exercício	%	IBOVESPA %
29/09/2017	1.115	22,41	27,27

- A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

15. POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O GESTOR adotava política de exercício de direito de voto decorrente dos ativos financeiros nas quais o fundo detinha participação, de forma diligente, como regra de boa governança e com o objetivo de proteger os interesses dos cotistas. O objetivo da Política de Voto era estabelecer os requisitos e os princípios que norteavam o GESTOR no exercício do direito de voto, na qualidade de representante dos fundos de investimento sob sua gestão. A versão integral da política e os votos proferidos nas assembleias eram disponibilizados aos cotistas no site www.banestes.com.br.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não havia registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ: 00.787.095/0001-35
(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo)
CNPJ: 28.127.603/0001-78

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DATA DO ENCERRAMENTO DO FUNDO)
EM MILHARES DE REAIS (exceto quando indicado de outra forma)

17. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à Instrução CVM no 381/03, informamos que a Administradora, no período de 01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017 (data do encerramento do fundo), somente contratou a BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2017.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administrador do Banestes Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros e Distribuição

ABEL SANTOS LIMA
Contador CRC-ES 011369/O-9

BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ: 00.787.095/0001-35
(Administrado pelo BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo)
CNPJ: 28.127.603/0001-78

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE - NÃO AUDITADO

Data	PL Médio R\$ mil	Valor R\$ Cota	Rentabilidade %		Variação % IBOVESPA	
			No mês	Acumulada	No mês	Acumulada
31/10/2016	1.340	8,0803488	13,57	13,57	11,23	11,23
30/11/2016	1.303	7,6127174	(5,79)	6,99	(4,65)	6,06
30/12/2016	1.181	7,2237818	(5,11)	1,53	(2,71)	3,18
31/01/2017	1.256	7,7815364	7,72	9,36	7,38	10,80
24/02/2017	1.276	7,9596472	2,29	11,87	3,08	14,21
31/03/2017	1.216	7,6666249	(3,68)	7,75	(2,52)	11,33
28/04/2017	1.165	7,7633402	1,26	9,11	0,64	12,05
31/05/2017	1.100	7,2944907	(6,04)	2,52	(4,12)	7,43
30/06/2017	1.040	7,4063481	1,53	4,09	0,30	7,75
31/07/2017	1.071	7,7939785	5,23	9,53	4,80	12,92
31/08/2017	853	8,2706504	6,12	16,24	7,46	21,35
29/09/2017	612	8,7096905	5,31	22,41	4,88	27,27

Patrimônio líquido médio mensal do Fundo nos últimos 12 meses: R\$ 1.115 mil.

Avisos importantes:

- A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador/Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).